CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/001-82

GABINETE DO VEREADOR CARLOS SILVA - PSC

2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

INDICAÇÃO DE Nº 101 /2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
por unanimidade
Plenário 10 / 05 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará;
Senhor (a) Secretário (a) Estadual;
Senhor Presidente;
Senhoras e senhores Vereadores.

REFERÊNCIA: SOLICITANDO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL DISPOSIÇÕES SOBRE O PROGRAMA DE ATENDIMENTO VOLUNTÁRIO AOS ALUNOS COM DEFICIENCIA NO APRENDIZADO ESCOLAR NO ESTADO DO PARÁ.

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas prerrogativas regimentais, com fulcro no artigo 58 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santarém, vem através do vereador infra-assinado, após aprovação do douto plenário, apresentar a seguinte propositura de indicação e justificativa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará, Dr. HELDER BARBALHO, por intermédio da Secretaria Estadual de Educação para que, SE POSSÍVEL, seja instituído o Programa de Atendimento Voluntário aos Alunos com Deficiência no Aprendizado Escolar no Âmbito dos Estabelecimentos de Ensino Público Estadual de nível fundamental e médio, atendendo o seguinte:

a) O governo do Estado do Pará poderá conveniar com os municípios para atender ao programa descrito no item acima;
b) Poderão ser voluntários professores e especialistas de educação, em atividade ou inativos, ou ainda as pessoas que comprovarem junto a direção da escola a capacitação necessária para o desempenho da atividade.

Carlos Silva

CARLOS SILVA
VEREADOR – PSC
CARIMBO PARLAMENTAR

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Carlos Silva
Vereador PSC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/001-82

GABINETE DO VEREADOR CARLOS SILVA - PSC

2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta iniciativa – Programa de Atendimento Voluntário aos Alunos com Deficiência no Aprendizado Escolar, é proporcionar estimulo a comunidade a prestar orientação, acompanhamento e suporte aos estudantes que apresentarem, no final de cada bimestre, baixo rendimento escolar, detectado pelo corpo docente. A proposta de gerar transformação social a partir do voluntariado consiste em promover a cidadania e estimular o desenvolvimento de uma sociedade participativa, principalmente no âmbito da educação. O voluntariado deve ser valorizado e tem muito a contribuir para a mudança em um país com tantos contrastes sociais como o Brasil. O Chamada Voluntariado Educativo possibilita que alunos, professores funcionários, pais e demais agentes se envolvam com a escola, com a finalidade de se fornecer cada vez mais uma educação adequada e de qualidade. O atendimento será feito no próprio estabelecimento de ensino onde o aluno estuda.

Diante do exposto que percebe-se o objetivo da propositura que vislumbra a criação de um programa que possibilite aos voluntários através de seus conhecimentos uma importante contribuição para o fortalecimento da educação e da escola pública. O programa apresentado não visa substituir o papel do Estado, mas sim complementá-lo, através da importante contribuição dos profissionais ligados à área pedagógica.

SOLICITO QUE CÓPIA DA PRESENTE INDICAÇÃO SEJA ARQUIVADA NOS ANAIS DESSA CASA DE LEIS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA.

Sala das seções, Plenária da Câmara Municipal de Vereadores em Santarém/Pará, em 04 de maio de 2021.

Carlos Silva

CARLOS SILVA
VEREADOR – PSC
CARIMBO PARLAMENTAR

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Carlos Silva
Vereador PSC